



Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha

Maravilha/SC Av. Sul Brasil 584 – Fone: (49) 3664 -0078 3664 -0048 CEP 89874-000

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Esta ordem de serviço tem por objeto já licitado e transitado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA ETAPA DE CONCLUSÃO DO NOVO BLOCO HOSPITALAR, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS, ABRANGENDO INSTALAÇÕES PREDIAIS, REVESTIMENTOS INTERNOS, PAVIMENTAÇÃO, ACABAMENTOS, ABERTURAS INTERNAS, INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE ELEVADORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, BEM COMO A CONCLUSÃO, LIGAÇÃO, COMISSIONAMENTO E ENTRADA EM OPERAÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E A DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Objeto produzido:

PROCESSO LICITATÓRIO n. 002/2026

MODALIDADE: Concorrência eletrônica n. 002/2026

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Global

CONTRATO n. 010/2026. (De 30 de julho de 2026)

Faz saber do início da obra pela empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 80.095.466/0001-57, estabelecida comercialmente na Rua Paulino Francisco de Oliveira, s/n, BR-282, Km 604, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89.874-000 empresa vencedora do procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de



Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha

Maravilha/SC Av. Sul Brasil 584 – Fone: (49) 3664 -0078 3664 -0048 CEP 89874-000

direito, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de 18/08/2026. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o Art. n. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021.

LEGISLAÇÃO: A legislação aplicável para este certame tem embasamento na legislação vigente aplicável estando de acordo e seguindo os ditames da Lei Federal n. 14.133/2021.

Maravilha – SC, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

ELSON PEDRINHO APPELT
PRESIDENTE DO HOSPITAL

CELÇO JOSÉ RENCK
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

ALCYONE CÉZAR DE OLIVEIRA
Construtora Oliveira Ltda